Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0668/2010

Em 15 de abril de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 0366/10
VEREADOR TENENTE SANTANA

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Referindo-nos à **Indicação n.º 366/10**, de autoria do Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes que, a notificação das multas aplicadas aos infratores, em sua maioria, são efetuadas na presença do Agente de Trânsito, para tanto, sua presença na área de abrangência do sistema se faz constantes por meio de motocicletas ou até mesmo a pé.

Quanto à abolição e a redução do sistema, a proposta foi considerada integralmente inviável, haja vista tratar-se de um investimento eficaz, vez que o número de usuários tem aumentado gradativamente na cidade.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RECEBI CÓPIA
EM 23/04/10

RB. (G. 17.597/10)

PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA